

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 326, DE 27 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 416/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.001844/2003-58, resolve:

Art. 1º Fica retificado o item 538 da Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2006, que trata da renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social concedido à Associação Educativa Maria Teresa, anteriormente denominada Sociedade Brasileira de Instrução Primária, inscrita no CNPJ sob o nº 61.573.424/0001-30, com sede em São Paulo/SP, passando a data de validade do referido certificado de 01/01/2003 a 31/12/2005 para 01/01/2004 a 31/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 100, de 28.05.2014, Seção 1, página 12)